



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 31/2015, 23 de fevereiro de 2015.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**Considerando Memorando nº 007/DE/2015/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei**

**Resolve:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº26/2015 de 10 de fevereiro de 2015, onde se lê "... Esta portaria tem efeitos no período de 19/02/2015 a 28/02/2015", leia-se " ...Esta portaria tem efeitos no período de 23/02/2015 a 04/03/2015".

**Art. 2º - Revogam-se** disposições anteriores em contrário.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor-Geral  
Alexandre Lana  
Diretor Geral - "pro temp."  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/13